

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.		38.126.000,00	38.453.160,00	39.954.160,00	41.337.400,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.659.615,00	2.990.000,00	2.790.000,00	2.293.377,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS		3.214.615,00	2.625.000,00	2.425.000,00	1.917.377,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.914.615,00	1.670.000,00	1.430.000,00	955.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.214.615,00	1.170.000,00	1.080.000,00	585.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	1.500	464.615,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	1.500	50.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500	200.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00
1112.50.0.5.00.00 IPTU - MULTAS	1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00
1112.50.0.6.00.00 IPTU - JUROS	1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00
1112.50.0.7.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00
1112.50.0.8.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	1.500	100.000,00	100.000,00	10.000,00	35.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"		700.000,00	500.000,00	350.000,00	370.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	500.000,00	400.000,00	300.000,00	320.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		700.000,00	550.000,00	495.000,00	462.377,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		700.000,00	550.000,00	495.000,00	462.377,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		500.000,00	400.000,00	400.000,00	354.140,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	500.000,00	400.000,00	400.000,00	354.140,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		200.000,00	150.000,00	95.000,00	108.237,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	200.000,00	150.000,00	95.000,00	108.237,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		600.000,00	405.000,00	500.000,00	500.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		600.000,00	405.000,00	500.000,00	500.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		600.000,00	405.000,00	500.000,00	500.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	600.000,00	405.000,00	500.000,00	500.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS		445.000,00	365.000,00	365.000,00	376.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		320.000,00	180.000,00	180.000,00	191.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		320.000,00	180.000,00	180.000,00	191.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500	100.000,00	55.000,00	55.000,00	66.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500	50.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.500	35.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1121.01.0.8.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA JUROS	1.500	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		125.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		125.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500	20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.500	20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000,00	1.050.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1311.02.0.0.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1311.02.0.1.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1311.02.0.2.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.3.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.4.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-D.A M/JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.5.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS		900.000,00	950.000,00	900.000,00	900.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		900.000,00	950.000,00	900.000,00	900.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		900.000,00	950.000,00	900.000,00	900.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	900.000,00	950.000,00	900.000,00	900.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		450.000,00	450.000,00	307.757,24	321.465,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		350.000,00	350.000,00	207.757,24	221.465,15
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		350.000,00	350.000,00	207.757,24	221.465,15
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		350.000,00	350.000,00	207.757,24	221.465,15
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	1.500	350.000,00	350.000,00	207.757,24	221.465,15
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.146.385,00	33.098.160,00	35.230.402,76	37.482.557,85
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		21.801.805,00	23.180.688,50	24.685.047,68	26.195.285,01
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.200.000,00	20.439.000,00	21.760.000,00	23.210.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.100.000,00	20.332.000,00	21.650.000,00	23.100.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		17.600.000,00	18.832.000,00	20.150.000,00	21.600.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	17.600.000,00	18.832.000,00	20.150.000,00	21.600.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00	107.000,00	110.000,00	110.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	100.000,00	107.000,00	110.000,00	110.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		300.850,00	315.342,50	330.559,63	346.537,61
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		300.850,00	315.342,50	330.559,63	346.537,61
1712.52.2.0.00.00 COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1712.52.2.1.00.00 COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.500	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1712.52.2.1.00.00 COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.704	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.2.1.00.00 COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.705	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		289.850,00	304.342,50	319.559,63	335.537,61
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.705	289.850,00	304.342,50	319.559,63	335.537,61
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.777.355,00	1.874.613,25	1.978.268,89	2.038.431,40
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.777.355,00	1.874.613,25	1.978.268,89	2.038.431,40
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.266.000,00	1.348.000,00	1.435.000,00	1.528.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	1.266.000,00	1.348.000,00	1.435.000,00	1.528.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		9.350,00	9.817,50	10.308,38	10.823,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600	9.350,00	9.817,50	10.308,38	10.823,80
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		82.280,00	86.394,00	90.713,70	95.249,39
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	82.280,00	86.394,00	90.713,70	95.249,39
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		44.880,00	47.124,00	49.480,20	51.954,21
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	44.880,00	47.124,00	49.480,20	51.954,21
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	2.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		174.845,00	183.277,75	192.766,61	202.404,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600	174.845,00	183.277,75	192.766,61	202.404,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	2.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		423.555,00	444.732,75	506.219,16	490.316,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		280.500,00	294.525,00	309.251,25	324.713,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550	280.500,00	294.525,00	309.251,25	324.713,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		129.030,00	135.481,50	174.201,44	149.368,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	129.030,00	135.481,50	174.201,44	149.368,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		14.025,00	14.726,25	22.766,47	16.235,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	14.025,00	14.726,25	22.766,47	16.235,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		100.045,00	107.000,00	110.000,00	110.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		100.045,00	107.000,00	110.000,00	110.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660	100.045,00	107.000,00	110.000,00	110.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.665	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	1.718	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.799	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		6.159.580,00	6.573.471,50	7.030.355,08	7.599.272,84
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5.696.830,00	6.094.471,50	6.524.355,08	6.983.482,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS		4.800.000,00	5.136.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	4.800.000,00	5.136.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA		840.000,00	898.000,00	960.000,00	1.030.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	840.000,00	898.000,00	960.000,00	1.030.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		40.000,00	42.800,00	45.800,00	49.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	40.000,00	42.800,00	45.800,00	49.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		16.830,00	17.671,50	18.555,08	19.482,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	16.830,00	17.671,50	18.555,08	19.482,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.51.0.1.00.00 COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	1.708	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPEN.FINANC.-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		322.750,00	347.000,00	361.000,00	462.790,84
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		89.000,00	90.000,00	91.000,00	90.000,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632	89.000,00	90.000,00	91.000,00	90.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		233.750,00	257.000,00	270.000,00	372.790,84
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	233.750,00	257.000,00	270.000,00	372.790,84
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		140.000,00	132.000,00	145.000,00	153.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661	40.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		100.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500	100.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.665	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.185.000,00	3.344.000,00	3.515.000,00	3.688.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		3.185.000,00	3.344.000,00	3.515.000,00	3.688.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		3.185.000,00	3.344.000,00	3.515.000,00	3.688.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	3.185.000,00	3.344.000,00	3.515.000,00	3.688.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	1.599	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.850.000,00	845.000,00	606.000,00	220.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		600.000,00	650.000,00	436.000,00	50.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		600.000,00	650.000,00	436.000,00	50.000,00
1911.09.0.0.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		600.000,00	650.000,00	436.000,00	50.000,00
1911.09.0.2.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS JUROS	1.500	600.000,00	650.000,00	436.000,00	50.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.200.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES		600.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1921.01.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		600.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1921.01.0.1.00.00 INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	600.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES		600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	1.500	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
1999.12.2.2.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.3.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.4.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		550.000,00	550.000,00	400.000,00	400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.755	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-OUTROS PROGRAMAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.631	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.631	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.599	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.701	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA		-4.676.000,00	-5.003.160,00	-5.354.160,00	-5.737.400,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.676.000,00	-5.003.160,00	-5.354.160,00	-5.737.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-4.676.000,00	-5.003.160,00	-5.354.160,00	-5.737.400,00
TOTAL		34.000.000,00	34.000.000,00	35.000.000,00	36.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

44.518.405/0001-91

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
---------	-----	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes: